

Publicado em 15.01.2019

Atualizado em 10.05.2019

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - **Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em conjunto com o Promotor, constituído pela APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoporto - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho, CAR - Clube Automóvel da Régua e Clube Motorismo de Setúbal, o Campeonato de Portugal de Montanha (CPM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Montanha (PEM), regulamento técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos, Taças em disputa

CAMPEÕES	
Campeonato Portugal de Montanha	Absoluto
	Protótipos
	GT
	Turismos
Campeonato Portugal de Clássicos Montanha	Absoluto

VENCEDORES	
Divisão de Turismos	1
	2
	3
	4
Divisão de Clássicos	5
	6
Taça Portugal de Montanha 1300	
Taça Portugal de Clássicos de Montanha 1300	

Nota: (No final da época, nas categorias onde não existam no mínimo três participantes, classificados ou não no campeonato, o título de campeão será substituído pelo de vencedor de categoria.

1.3 - **Designação do CPM 2019** - *Campeonato Portugal de Montanha*, sendo obrigatória a colocação de publicidade, e nos locais indicados, conforme regulamento do Promotor (ver Anexo II).

1.3.1 - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo II, não poderá ser recusada, sob pena do pagamento do dobro do valor da inscrição ao clube organizador.

1.3.2 - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo II é obrigatória para todos os participantes nas provas inseridas no calendário do CPM, mesmo para os Troféus CUP, Troféus monomarca, Séries, TCR e Copas.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
RAMPA DA PENHA	DEMOPORTO

RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA	C. A. DO MINHO
RAMPA DA SERRA DA ESTRELA	C. AVENTURA DO MINHO
RAMPA DE SANTA MARTA	C. A. DA RÉGUA
RAMPA DO CARAMULO	TARGA CLUBE
RAMPA DE MURÇA	C. AVENTURA DO MINHO
RAMPA DA ARRÁBIDA	C. MOTORISMO DE SETÚBAL
RAMPA DE BOTICAS	DEMOPORTO

2.2 - Anulação dos Campeonatos e Taças - serão anulados se não forem disputadas, no mínimo, cinco das competições referidas no Art. 2.1.

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - São admitidos a participar todos os veículos que estejam em conformidade com o Art. 2 do Regulamento Técnico do CPM em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos

4.1.1 - Categorias Protótipos, GT, TURISMOS (1, 2, 3 e 4) - têm de ser titulares de uma licença desportiva válida NACIONAL A (ou de grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. No caso de participarem em viaturas abaixo de 1300cc, podem utilizar a licença NACIONAL B (ou superior), desde que válida.

4.1.2 - CAMPEONATO DE PORTUGAL CLÁSSICOS MONTANHA - DIVISÃO 5 e 6, TAÇA PORTUGAL CLÁSSICOS DE MONTANHA e TAÇA DE PORTUGAL MONTANHA 1300 - têm de ser titulares de uma licença desportiva válida NACIONAL B (ou de grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Outros condutores admitidos - poderão ainda participar condutores com idade igual ou superior a 16 anos, desde que percorram, exclusivamente, o percurso de prova. Têm de ser detentores de licença desportiva nacional, válida, correspondente à categoria em que vão participar, de acordo com o Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

A sua participação nas competições do Campeonatos, e Taças ficará, contudo, condicionada às restrições impostas no Art. 2 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.3 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas.

4.3.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - no caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença de CONCORRENTE.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - serão atribuídos números permanentes para todas as competições no momento da inscrição nos campeonatos e taças.

5.2 - Atribuição do primeiro número de cada série - A FPAK apenas o atribuirá ao campeão de Portugal da respetiva categoria do ano anterior, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir nessa categoria.

5.2.1 - Não atribuição do primeiro número da série - no caso do campeão de Portugal em título dessa categoria, não competir no ano em curso na mesma.

5.3 - Solicitação do mesmo número - será atribuído ao concorrente que primeiro se inscreveu na categoria do correspondente campeonato, ou taça.

5.4 - Lista de numeração por categoria - ver Anexo I.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO

6.1 - Condição para os condutores obterem pontuação - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição oficial, através do Portal FPAK ou, em recurso, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Campeonato Portugal de Montanha (categorias Protótipos, GT, Turismos 1, 2, 3 e 4)	150 €
Campeonato Portugal de Clássicos Montanha (categoria 5 e 6)	100 €
Taça Portugal de Montanha 1300 / Taça Portugal de Clássicos de Montanha	100 €

6.2 - Inscrição de menores - de acordo com o Art. 6.1 e desde que acompanhada de declaração assinada pelos progenitores (ou tutor se for o caso) autorizando a participação do condutor.

6.3 - Mudança de categoria - qualquer concorrente inscrito nos Campeonatos ou Taças se, durante a temporada, pretender mudar de categoria ou grupo, apenas o poderá fazer após exposição à FPAK e de acordo com a APPAM, após justificação do porquê da mudança não podendo, contudo, acumular os pontos obtidos até à data da mudança na categoria ou grupo onde inicialmente participou; contudo mantém os pontos obtidos à geral para efeitos de pontuação para o campeonato absoluto.

6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	nortel@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição nos Campeonatos ou Taças - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.6 - Data limite para a inscrição nos Campeonatos ou Taças

Até ao fecho das inscrições da 4ª Prova

Art. 7 - PONTUAÇÕES

7.1 - Pontuações - em cada prova referida no Art. 1 do presente regulamento são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - GERAL / CATEGORIAS / DIVISÕES

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

7.4 - Classificações nas provas - os condutores deverão ser classificados do seguinte modo:

Geral CPM	Categorias	Divisões	Grupos	Classes
Geral CPCM	--	Divisões	Grupos	Classes
Geral TPM	--	--	--	Classes
Geral TPCM	--	--	--	Classes

Nota: As viaturas do Grupo GL não pontuam para o Campeonato Absoluto de Clássicos de Montanha

7.5 - Afixação das Classificações provisórias e finais - de acordo com o Art. 12.1 das PGAK

Nota: todas as classificações deverão ser apresentadas em separado.

7.5.1 - Classificações finais (classes) - de acordo com o Art. 12.1 das PGAK, e só para efeito de prémios a entregar pelo organizador, os quais serão dados em função do seguinte:

a) até três participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade, por parte do organizador, da entrega de um prémio nessa classe.

b) de quatro a seis participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade, por parte do organizador, da entrega de dois prémios nessa classe

c) de sete a nove participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade, por parte do organizador, da entrega de três prémios nessa classe

d) em todas as classes que tenham entre 10 e 12 inscritos é atribuído um prémio ao quarto classificado nessa classe.

Nota: todas as classificações deverão ser apresentadas em separado.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÃO NOS CAMPEONATOS e TAÇAS

8.1 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a classificação final, serão considerados os sete melhores resultados das oito provas. No caso de não se realizarem as oito provas previstas, por cada prova não realizada será considerada menos uma.

Para efeito de pior resultado não serão considerados uma não participação, ou seja, não será considerada qualquer prova onde o condutor não tenha ultrapassado a linha de partida de uma das subidas oficiais de prova. Considera-se subida oficial os três treinos cronometrados e as três subidas de prova.

8.2 - Condição para uma categoria ser pontuável para o campeonato e taças – para que as categorias e divisões, sejam pontuáveis para o campeonato ou taças não se aplica um número mínimo de participantes.

8.3 - Anulação de prova - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova, assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais - é necessário ter, no mínimo, participado em 50% mais uma das provas realizadas. Para ser admitido no CPM só conta o número de participações, independentemente do número de pontuações ser inferior por motivo de aplicação do previsto no Art. 8.1.

8.6 - Não participação – Por exceção ao Art. 13.4.2 das PGAK:

Os concorrentes que, por sua decisão, não participem numa prova, a mesma não será considerada para efeitos de pior resultado a excluir. Os concorrentes que se inscrevam e participem numa prova de acordo com o constante no Art.13.6 das PGAK, mas que não realizem o mínimo de duas subidas de prova para pontuar, ser-lhe-á atribuído zero pontos e poderão deitar fora esse resultado. Essa prova contará como participação efetiva para efeitos de admissão no campeonato de acordo com o artº 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS NAS PROVAS - CAMPEONATOS / TAÇAS

9.1 - Prémios a atribuir em Cerimónia de Pódio - devendo ser respeitada a ordem decrescente (3º, 2º e 1º) da classificação.

9.1.1 - Campeonato Portugal Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta e aos três primeiros de cada uma das categorias (Protótipos, GT e Divisões 1, 2, 3 e 4)

9.1.2 - Campeonato Portugal Clássicos Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta e aos três primeiros de cada uma das divisões.

9.1.3 - Taça Portugal Montanha 1300 - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta.

9.1.4 - Taça Portugal Montanha Clássicos 1300 - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta.

9.2 - Prémios a atribuir - em local a indicar pelo organizador e indicado no regulamento da prova.

9.2.1 - Campeonato Portugal Montanha, Campeonato Portugal Clássicos Montanha, Taça Portugal Montanha 1300, Taça Portugal Montanha Clássicos 1300 - é entregue um troféu/taça ao primeiro da classificação de cada Grupo.

9.2.2 – Classes, conforme o definido no art 7.5.1

9.2.3 - Prémio para Senhoras - será atribuído um troféu/taça à condutora melhor classificada de cada categoria.

9.2.4 - Prémio viatura Diesel - será atribuído um troféu/taça ao condutor da viatura Diesel melhor classificado de cada categoria.

9.3 - Prémios suplementares - Eventuais prémios suplementares a atribuir pelo organizador deverão constar do regulamento particular da prova.

9.4 - Prémio de Participação - em cada prova será atribuído a todos os condutores um prémio de participação, conforme Art. 16.5 das PGAK.

9.5 - Prémios acumuláveis – todos.

9.6 - Perda de prémios numa prova – Em caso de falta do piloto na cerimónia do pódio aplica-se o previsto no Art. 16.2 das PGAK.

9.7 – Durante a entrega de prémios os pilotos devem utilizar preferencialmente o fato de competição e, em alternativa, roupa constituída por calçado fechado, calça e camisa, t-shirt ou casaco. Não são permitidas entregas de prémios a pilotos que utilizem calçado aberto (tipo chinelo) ou calções.

9.8 – Ao não cumprimento do previsto nas normas previstas neste regulamento para entrega de prémios aplica-se o Art. 16.3 e 16.4 das PGAK.

Art. 10 - PRÉMIOS

10.1 - **Campeonato** - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento. No CPM e CPCM serão atribuídos prémios com o título de Campeão. Nas Divisões 1 a 4 dos Turismos, 4 e 5 do CPCM e nas TNM 1300 e TNM 1300 serão atribuídos troféus com a designação de Vencedor.

10.1.1 - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

10.1.2 - Será atribuída uma taça/troféu á melhor condutora classificada no campeonato absoluto.

A segunda e terceira classificada recebem um troféu.

Nota: Na Gala FPAK só serão entregues os prémios com título de Campeão. Os restantes prémios serão entregues na Gala da Montanha. Todos estes prémios são da responsabilidade da FPAK.

Art. 11 - SEGURO

11.1 - **Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

12.1 - **Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

12.2 - **Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.

12.3 - **Modificações ao presente regulamento** - serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ANEXO I

Lista de numeração por categoria

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA	
Categoria Protótipos	Numeração
Grupo CN / E2-SC / E2-SH / C3 / CM	1 ↔ 10

Categoria GT	Numeração
Grupo GT	11 ↔ 20

Categoria Turismos	Numeração
Divisão 1	21 ↔ 39
Divisão 2	40 ↔ 59
Divisão 3	60 ↔ 89
Divisão 4	90 ↔ 99

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA	
Categoria CPCM	Numeração
Divisão 5	100 ↔ 149
Divisão 6	150 ↔ 199

TAÇA PORTUGAL DE MONTANHA 1300	
Numeração	
TPM	200 ↔ 249

TAÇA PORTUGAL DE CLÁSSICOS DE MONTANHA	
Numeração	
TPCM	250 ↔ 299

ANEXO II

Art. 1 - PUBLICIDADE DO PROMOTOR

Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.

1.1 - Ao inscrever-se nas provas do CPM, CPCM, TPM, TPCM (**independentemente de se encontrar inscrito nos referidos campeonatos ou taças**), os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no documento anexo a este regulamento designado por *Maquete de Publicidade do Promotor*, nos locais e moldes indicados.

Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as competições pontuáveis para os referidos campeonatos e taças, tendo de estar afixada, obrigatoriamente, a partir do momento das Verificações Técnicas.

1.1.1 – **Nas cerimónias de pódio, os três primeiros classificados de cada Absoluto, Categoria e Divisão prevista no artigo 1.2 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha, ficam obrigados a utilizar o boné fornecido pelo Promotor, não podendo nenhum concorrente recusar a sua utilização ou utilizar outro boné que não o autorizado.**

1.2 - A publicidade obrigatória constante abaixo nunca poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

1.3 - A publicidade obrigatória será fornecida pelo Promotor Oficial (APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoporto - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho, CAR - Clube Automóvel da Régua e Clube Motorismo de Setúbal) às equipas inscritas no CPM, CPCM, TPCM e TPM.

1.4 - Os concorrentes obrigam-se a não afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, no seu veículo ou no seu material de assistência, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas concorrentes, não autorizados previamente pelo Promotor Oficial (APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoporto - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho, CAR - Clube Automóvel da Régua e Clube Motorismo de Setúbal).

Caso exista alguma incompatibilidade entre os patrocinadores do concorrente e a publicidade obrigatória, deve o concorrente solicitar uma exceção para análise da FPAK.

1.5 - A FPAK só autoriza a publicidade referente a qualquer manifestação desportiva baseada em elementos indicados nos respectivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação desses resultados.

1.6 - A FPAK e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente, em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
8.2 / 23.01	Actualizado	Anexo 2 1.1.1 / 10.05	Novo		

8.2

8.2 - Condição para uma categoria ser pontuável para o campeonato e taças – para que as categorias, divisões, ~~e grupos~~ sejam pontuáveis para o campeonato ou taças não se aplica um número mínimo de participantes.